

RESOLUÇÃO COMDEVIT Nº 22, de 05 de maio de 2016

Publicada no Diário Oficial, 12 de maio de 2016

O Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – Comdevit, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 318 de 17/01/2005 e, em conformidade com o que foi deliberado na 8ª Reunião Ordinária de 05/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Eleger o Comitê Gestor do FUMDEVIT, dentre seus membros, em consonância com o Art. 14, do Decreto Nº 1511-R, de 14 de julho de 2005, para o desempenho das atribuições elencadas no Art. 15 do citado diploma, de acordo com a composição abaixo indicada,

I - 2 (dois) representantes do Estado:

a) Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB

João Carlos Coser – membro titular

Marinely Santos Magalhães – membro suplente

b) Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP

Paulo Ruy Valim Carnelli - membro titular

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna – membro suplente

II - 2 (dois) representantes dos Municípios

a) Prefeitura Municipal de Serra

Audifax Charles Pimentel Barcelos – membro titular

Maria Madalena R. Fraga Lorenção – membro suplente

b) Prefeitura Municipal de Viana

Gilson Daniel – membro titular

Henrique Casamata - membro suplente

III - 1 (um) representante da sociedade civil

a) Federação das Associações de Moradores e dos Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo – FAMOPES

Marcos dos Santos - membro titular

Sebastião Ângelo de Moura – membro suplente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS COSER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO-SEDURB
PRESIDENTE DO COMDEVIT